



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023;
Contratada: MCR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;
Interessado: Município de Itaituba;
Autoridade Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar – Prefeito Municipal;
Assunto: Prorrogação do prazo de Execução;

Em análise:

Nono termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230319, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MCR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, área de proteção elevado e distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba - Pará;

Constam do processo:

Memorando Nº 47/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Ofício nº 30/2025 de Solicitação da empresa;
Cronograma físico financeiro;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico;

Dos atos:

Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 28 de março de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do oitavo termo aditivo, estendendo assim, o prazo de execução até dia 29 de maio de 2025;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 24 de março de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025